



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1923/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará;

RESOLVE:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **ROSIMERI MIRANDA FREITAS**, ocupante do cargo de Revisor de Textos, lotada na Assessoria de Comunicação, por **19 (dezenove) dias**, no período de **16 de maio a 03 de junho de 2012**, nos termos do Artigo 202, combinado com o Artigo 203, da Lei nº8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal Belém, 05 de junho de 2012.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal